

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SANTO AUGUSTO
SECRETARIA DE SUPERVISAO E PLANEJAMENTO SESUPLAN
FONE/FAX (55) 3781-5236

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
SERVIÇOS DE ENGENHARIA

MEMORIAL DESCRITIVO
PROJETO DE PRAÇA URBANA
PRAÇA MUNICIPAL BAIRRO SANTA FÉ

Obra – Projeto de Praça Urbana Pública, no Bairro Santa Fé, no município de Santo Augusto.

Localização – Rua Francisco Fucilini esquina com Rua Francisco Silva, Santo Augusto-RS.

Este Memorial Descritivo tem como objetivo estabelecer as diretrizes básicas para a execução de Projeto de Praça Urbana Pública, no Bairro Santa Fé, no município de Santo Augusto, com área aproximada de 805,00m².

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Os serviços de Projeto de Praça Urbana Pública, no Bairro Santa Fé estão contemplados em projeto e orçamento em anexo. Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às normas brasileiras. A responsabilidade civil e ético-profissional pela qualidade, solidez e segurança da obra ou do serviço é da executante.

Durante a obra deverá ser feita periódica remoção de todo entulho e detrito que venham a se acumular no local. Competirá à contratada fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinário e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados. Será obrigatória a utilização de EPIs no canteiro da obra.

Qualquer dúvida na especificação e opção pelo uso de algum material equivalente, deverá se consultar a contratante por meio do fiscal, para maiores esclarecimentos e possível autorização da troca, após avaliação técnica da contratante, a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade.

Será de responsabilidade da empresa contratada, reforçar, adequar ou substituir seus recursos de equipamentos, máquinas, ferramentas, veículos, equipamentos de proteção individual e coletivos, instalações ou pessoal, caso seja constatada a inadequação para a realização dos serviços.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SANTO AUGUSTO
SECRETARIA DE SUPERVISAO E PLANEJAMENTO SESUPLAN
FONE/FAX (55) 3781-5236

O fornecimento, montagem e instalação dos equipamentos devem seguir as recomendações das normas técnicas brasileiras da ABNT vigentes. Em caso de alguma divergência entre as especificações deste memorial e as normas técnicas, prevalecerão aquelas contidas nas NBR's

Os locais onde serão executados os serviços deverão ser sinalizados e isolados do acesso de pessoal não envolvido na obra.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

Toda obra deve ser locada, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaleadas, deve ser observado o caminho curvo que corta toda a extensão da Praça. Este caminho deve ser o ponto direcional de toda a marcação.

3. DEMOLIÇÕES

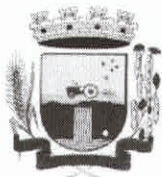
A mureta que contorna toda a quadra deve ser demolida bem como os mourões e telas que circundam a mesma.

O piso existente deverá ser demolido circundando os locais em que serão instalados o playground (20x20cm), os pilares do pergolado e o canteiro lateral ao pergolado.

4. PLAYGROUND

Conforme localizado em planta baixa, deverá ser escavada manualmente, vala de 15x20cm circundando área de playground. Nesta vala deve ser executada mureta de tijolos maciços de 5x10x20cm, sendo 20cm abaixo do nível do solo e 10cm acima do nível do solo. A mureta deve ser devidamente rebocada (E=20mm) com argamassa no traço 1:2:8, tanto na face interna quanto na externa, a massa única deve ser alisada para posterior recebimento de pintura. A pintura também deve ser realizada em ambas as faces, antes da tinta deve ser executada uma demão de fundo selador e posteriormente no mínimo 3 demãos de tinta acrílica semi brilho, ou quantas forem necessárias para um perfeito cobrimento. A cor para a pintura deve ser na cor apresentada em planta.

Na área que serão instalados os brinquedos, deverá ser executada calçada em concreto usinado, FCK 20Mpa, E=6cm, este piso deve ser feito superior ao piso de concreto existente. Imediatamente acima deste piso, deverá ser perfeitamente instalada grama sintética decorativa de E=20mm, detex:10.000, fio monofilamento, base tripla, 140 pontos por metro linear, proteção anti-uv, largura de tapete de 2m, fio 100% polietileno virgem, com no mínimo 12 meses de garantia em 3 tons de verde e 1 tom de palha devidamente instalado e fixo em contrapiso.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SANTO AUGUSTO

SECRETARIA DE SUPERVISAO E PLANEJAMENTO SESUPLAN

FONE/FAX (55) 3781-5236

Grades com pilares em aço 3" e parede do aço de 1,5mm, tubo redondo em aço que circundará toda área do playground horizontalmente de 2,5" e parede de tubo de 1,5mm e fechamento com ferragem vertical de tubo 30x90mm com parede de tubo de 1,2mm. A ferragem deve receber fundo anticorrosivo prime e posterior pintura com tinta esmalte brilhante em no mínimo 3 demãos ou quantas forem necessárias para perfeito cobrimento. O playground deve conter 1 portão nos mesmos moldes das grades. A mesma deve ser chumbada na mureta que será executada abaixo. Todas as dimensões e alturas estão especificadas em projeto em anexo.

Brinquedo tipo escorregador de ferro fabricado com chapa número 18, com pés e corrimão em tubo 7/8"x2mm e cintas de reforço com barra chata 1/8"x1" e 3/16"x1 1/4" escada com tubo metalon 20x50x2mm e corrimão em tubo 7/8"x2mm. Medindo 2,80m de comprimento x 0,75m de largura x 2,20m de altura, soldado com solda MIG, pintura em tinta esmalte industrial, indicado para crianças de 4 a 12 anos. O fornecedor deverá apresentar ABNT E NBR 16.071-2012, ABNT NBR NM 300-3/2011, ABNT 14922:2013.

Brinquedo balanço com dois assentos fabricado com tubo de aço de 2"x2mm com dois banquinhos em madeira de eucalipto, correntes galvanizadas de 5mm e fixadores castanhas, para maior segurança não deve haver desgaste nos elos da corrente. Pintura esmalte industrial. Medindo 2,8m de comprimento x 2m de largura x 2m de altura. Indicado para crianças de 4 a 12 anos. O fornecedor deverá apresentar ABNT E NBR 16.071-2012, ABNT NBR NM 300-3/2011, ABNT 14922:2013.

Brinquedo gangorra de aço dupla, fabricado em tubo redondo com pintura colorida em esmalte industrial. Estrutura com tubo industrial mecânico e soldados com solda Mig, com tratamento anti ferrugem,. Cavalete de tubo industrial de 2", espessura da parede de 2mm contendo 2 gangorras de tubo industrial 1 1/4" e espessura da parede de 1.5mm, corrimão de tubo industrial 7/8 e espessura da parede de 1,5mm, bancos em madeira de eucalipto. Indicado para crianças de 4 a 12 anos. O fornecedor deverá apresentar ABNT E NBR 16.071-2012, ABNT NBR NM 300-3/2011, ABNT 14922:2013.

Brinquedo gira- gira fabricado em tubos de 3.5"x2,65; 2 1/2 x2,65; 7/8x2 e assentos em madeira de 20cmx75cm, fixados com parafuso francês zincado, possuindo um rolamento côncavo de 60 e outro blindado de 25mm. Pintado com tinta esmalte industrial e fundo anticorrosivo. Medindo 1,90m de diâmetro e 80cm de altura. Área de circulação de 2,50x2,50m. Indicado para crianças de 4 a 12 anos. O fornecedor deverá apresentar ABNT E NBR 16.071-2012, ABNT NBR NM 300-3/2011, ABNT 14922:2013.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SANTO AUGUSTO
SECRETARIA DE SUPERVISAO E PLANEJAMENTO SESUPLAN
FONE/FAX (55) 3781-5236

5. QUADRA DE ESPORTE

Conforme localizado em planta baixa, deverá ser escavada manualmente, vala de 20x20cm, esta deve contornar toda a quadra.

A vala deve receber caixaria em madeira serrada para posterior recebimento de armadura em 4 ferros de fe 10mm estribadas com fe 5mm a cada 15cm e concreto FCK 25Mpa devidamente vibrado e alisado.

Na viga deve ser chumbado alambrado com pilares em tubo de aço galvanizado, com costura, DN2'', E=3,65mm, H=4m, sendo que destes, 1,5m deve ser concretado ao solo com concreto no traço 1:4,5:4,5 (cimento, areia média e brita 1). Para o travamento destes pilares, devem ser utilizados travas em 45° de tubo de aço galvanizado com costura, DN=1 ¼'', E=3,25, com 4m de altura. Para fechamento deve ser utilizada tela de tela de arame galvanizado quadrangular ou losangular, fio 3,4mm, malha 5x5cm bem como 2 portões do mesmo material, de 1,20x2,10m, com 1 folha, de abrir.

Toda a área da quadra deve ser circundada com mureta em tijolos maciços na altura de 70cm.

O piso existente receberá uma camada de E=6cm de concreto moldado in loco, FCK 25Mpa que deverá possuir juntas de dilatação, que serão devidamente cortadas em quadrantes. Deverão ser executado primeiro as quadrantes ímpares e depois os pares.

Acabamento polido deverá ser executado neste piso.

O piso da quadra deverá receber pintura especial para piso nas cores indicadas em planta, e devida demarcação com tinta especial para este tipo de pintura cor cinza, a pintura deverá ser em 3 demãos ou quantas forem necessárias para perfeito cobrimento.

Duas goleiras em tubo de aço 3'', medindo 2m de largura por 1,80 de altura deverão ser devidamente chumbadas no piso e devem receber pintura esmalte na cor branca em no mínimo 2 demãos, pintura anticorrosiva e redes de nylon com fio 6.

6. PAVIMENTAÇÃO

Conforme planta em anexo, deverão ser executados, em cima do piso existente, camada de E=6cm de concreto moldado in loco, FCK 25Mpa que deverá possuir juntas de dilatação, que serão devidamente cortadas em quadrantes. Esta camada de piso será executada em todas as áreas que hoje já contém o piso de concreto antigo.

Exceto na área onde será executado o playground, todo o demais piso deverá receber limpeza com jato de alta pressão, lixamento e posterior pintura com tinta especial para piso de concreto em no mínimo 3 demãos nas cores indicadas no projeto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SANTO AUGUSTO

SECRETARIA DE SUPERVISAO E PLANEJAMENTO SESUPLAN

FONE/FAX (55) 3781-5236

Nos locais em que se localizam rampas e floreiras, o piso existente deverá ser removido e vala de 20x20cm deverá ser executada. Nesta vala deve ser executada mureta de tijolos maciços de 5x10x20cm, sendo 20cm abaixo do nível do solo e altura acima do solo descrita em planta. As muretas devem ser devidamente rebocada (E=20mm) com argamassa no traço 1:2:8, nas faces externas para recebimento de chapisco, emboço e massa única. Nas faces internas as rampas devem receber aterro em solo limpo e livre de entulhos.

Nas floreiras e nas faces externas das rampas, após devidamente emassadas e alisadas devem receber pintura executada com uma demão de fundo selador e posteriormente no mínimo 3 demãos de tinta acrílica semi brilho, ou quantas forem necessárias para um perfeito cobrimento. As cores para a pintura são as apresentadas em planta. Os pisos das rampas serão em camada de E=6cm de concreto moldado in loco, FCK 25Mpa, com pintura acrílica especial para piso.

7. GERAIS

Terra vegetal limpa e livre de entulhos deverá ser colocada dentro do espaço dos canteiros bem como adubo em camada de 30cm.

Arbustos deverão ser devidamente plantados, por profissional capacitado, nos canteiros laterais a quadra e ciprestes vela de no mínimo 1,5m de altura devem ser plantados, nos canteiros circulares na lateral do playground.

Conjunto de lixeiras para coleta seletiva devem ser devidamente fixados no piso existente. O conjunto deve conter 4 lixeiras coloridas (cores representando cada material coletado), de 60 litros cada, suspensa por estrutura de aço.

Equipamentos de ginástica do tipo: simulador de caminhada triplo, simulador de remo individual, surf duplo e instalação de rotação diagonal dupla, todos em tubo de aço carbono com pintura eletrostática e de acordo com as NBRs vigentes devem ser devidamente chumbados no piso de concreto que será executado no local.

Pergolado em tubos de aço 10x10cm deve ser devidamente executado e chumbado no piso de concreto que será feito no local, o pergolado deve seguir rigorosamente o projeto e receber fundo anticorrosivo e pintura em no mínimo 2 demãos ou quantas forem necessárias para perfeito cobrimento.

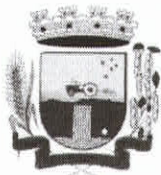
8. PASSEIO PÚBLICO

Em toda a extensão do passeio público há lugares que ele está quebrado ou danificado. Nestes locais deve ser executado piso de concreto E=7cm, devendo este ficar nivelado. Não será admitido desníveis na calçada.

Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, 465 – Fone: (55) 3781 – 5236 – e-mail: engenharia.santoaugusto@gmail.com – CEP: 98.590-000 – Santo

Augusto – RS

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SANTO AUGUSTO
SECRETARIA DE SUPERVISAO E PLANEJAMENTO SESUPLAN
FONE/FAX (55) 3781-5236

Todo o passeio público deverá receber no mínimo 2 demãos ou quantas forem necessárias para perfeito cobrimento de tinta especial para piso na cor cinza.

9. ENTRADA DE ENERGIA

O poste e entrada de energia existente devem ser demolidos e darão lugar a novo poste, H=7m, com caixa e disjuntores inclusos no poste. Deverá obrigatoriamente ser padrão RGE.

Através de eletroduto rígido, deve ser conduzida a fiação que ligará os refletores (500VA) indicados em planta. Vale salientar sobre a segurança dos serviços, que deverá ser executado por profissional capacitado.

Os eletrodutos devem ficar embutidos na camada de concreto que será executada.

10. BANHEIROS E BIBLIOTECA

Platibanda em tijolos furados deitados (14x9x19cm) devem ser executados em toda a extremidade da laje dos banheiros, na altura de 60cm. As muretas devem ser devidamente chapiscadas, emboçadas e rebocadas (E=20mm) com argamassa no traço 1:2:8, nas faces externas e internas. Deverá ser deixado pelo menos 2 ladrões na face em que se localiza o caimento da laje.

Os vidros das janelas devem ser todos substituídos por vidro incolor lido, E=3mm.

As paredes, portas e janelas devem receber limpeza com jato de alta pressão para posterior recebimento de pintura nas paredes com tinta acrílica semi brilho e pintura nas portas e janelas com tinta esmalte com brilho, em no mínimo 2 demãos ou quantas forem necessárias para perfeito cobrimento nas cores indicadas em projeto.

11. ÁREA DE CONVÍVIO

Poda deve ser realizada nesta área, com a indicação desta fiscalização, bem como remoção de raízes que estejam acima do solo. O solo deve ser nivelado para recebimento de pedra brita nº1, E=10cm em toda a área.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SANTO AUGUSTO
SECRETARIA DE SUPERVISAO E PLANEJAMENTO SESUPLAN
FONE/FAX (55) 3781-5236

12. SERVIÇOS FINAIS

Após a conclusão da obra, todas as imediações envolvidas na execução devem ser entregues limpas e sem nenhum resíduo gerado e todo o serviço executado deve ser entregue pronto para o uso. O recebimento de qualquer serviço somente se efetivará após inspeção e aprovação do fiscal.

Se, em qualquer fase da obra, a fiscalização tomar conhecimento de serviços mal executados no tocante a níveis, prumos, esquadros etc. fica reservado a ela o direito de determinar sua demolição, cabendo a empreiteira o ônus em refazer tais serviços, incluindo o pagamento dos materiais que por ventura forem danificados.

Santo Augusto, 08 de fevereiro de 2024.

Thaís Cristine Schulz
Arquiteta e Urbanista

CAU A 60482-8

SESUPLAN